Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

PORTARIA Nº 068/2000

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 50, de 12/06/90, do artigo 6º inciso II da Lei nº 082/91, de 16/06/99, c/c a Resolução nº 024, de 01/07/97,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam exonerados todos os ocupantes de cargos em Comissão DAS I, DAS II, DAS III, a partir do dia 31 de Dezembro de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 29 de Dezembro de 2000.

CLÁUDIO LUIS CARDIM DA ROCHA
PRESIDENTE